

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua D. Alexandrina, 215, . - Centro CEP: 13560-290 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3307-4100 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0005390-53.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça

Requerente: Universidade de São Paulo Usp

Requerido: Jose de Tal e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da expressa manifestação de fls. 229, onde a Exequente desiste da execução das verbas de sucumbência, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Reintegração de Posse, fase executória, requerida pela **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO- USP** em face dE **JOSÉ DE TAL e Outros**, nos termos do artigo 794, inciso III do CPC.

Oportunamente, promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. **P. R. I.**

São Carlos, 14 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA